



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDITAL DE SELEÇÃO DFGCV Nº 01/2018

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Luciano César Alves de Deus** torna público que, no período de **07 de Março a 12 de Março de 2018**, nos horários de **08h às 12h**, na **Secretaria do Registro Acadêmico** através da Servidora **Amanda Guimarães do Carmo Silva**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às **06(seis)** vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a **EPTNM**, para a(s) disciplina(s): **Física, Química e Matemática**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia **13 de março de 2018**, nos seguintes horários: - **Física: das 08h e 30min às 10h e 30min**; **Matemática: das 14h e 00min às 16h e 00min**; - **Química: das 16h e 15min às 18h e 15min**, no **Auditório da Unidade Curvelo**, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 60%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 20%.
 - **Entrevista** - peso: 20%.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

7. Cada Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 02(dois) livros de referência, com exceção da Prova Escrita de Matemática, que permitirá consulta a 01 (um) livro.

8. Os conteúdos para realização das Provas Escritas são listados a seguir:

FÍSICA:

1 - Mecânica

- 1.1 – Cinemática
- 1.2 – Dinâmica
- 1.3 - Lei da conservação

2 – Eletromagnetismo

- 2.1 – Eletrostática
- 2.2 – Eletrodinâmica
- 2.3 – Magnetismo

3 – Termodinâmica

- 3.1 – Leis da Termodinâmica
- 3.2 – Ondas Mecânicas

MATEMÁTICA:

1 – Todo conteúdo do Ensino Médio: Conjuntos, Funções, Função do 1º grau, 2º grau, modular, exponencial, logarítmica e trigonométricas

QUÍMICA:

- 1 – Substâncias e misturas. Propriedades específicas das substâncias. Métodos de separação de misturas.
- 2- Estrutura da matéria. Evolução dos modelos atômicos. Distribuição eletrônica.
- 3- Tabela periódica. Propriedades periódicas. Raio atômico, energia de ionização, eletronegatividade.
- 4- Ligações químicas. Ligação iônica. Íon-fórmula. Ligação covalente. Fórmulas estruturais. Carga formal. Geometria molecular. Polaridade de ligações e moléculas. Forças intermoleculares.
- 5- Funções inorgânicas. Propriedades e nomenclatura.
- 6- Cálculos químicos. Mol. Fórmula percentual, mínima e molecular.
- 7- Estequiometria. Leis ponderais das reações químicas. Reagente limitante e excesso. Rendimento.
- 8 – Soluções.
- 9- Termoquímica
- 10 – Cinética Química
- 11 – Equilíbrios Químicos
- 12 – Eletroquímica
- 13 – Funções orgânicas e propriedades dos compostos orgânicos. Isomeria. Reações orgânicas.

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01(uma) disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.

10. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

11. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor a ser definido pelo Conselho de Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

12. A bolsa terá duração de **até 10 (dez) meses**, dentro do mesmo ano letivo.

13. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	07/03/2018 à 12/03/2018
Prova	13/03/2018
Julgamento de Títulos e Entrevistas	14/03/2018
Divulgação dos Resultados	15/03/2018
Recurso do Candidato	16/03/2018
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	19/03/2018
Recepção de documentos dos monitores	Até 22/03/2018

Curvelo (MG), 07 de março de 2018.

Prof. Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET/MG – Unidade Curvelo

Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de
Formação Geral - Unidade Curvelo
Portaria DIR-272/17 DE 05/04/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO III

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: _____

de identidade: _____, órgão emissor: _____, cédula de curso: _____, número de matrícula: _____

_____, período: _____, disciplina: _____

_____, professor-orientador: _____ para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento/Coordenação _____

_____, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 10 (dez) meses, com início em _____ de _____ e término em _____ de _____ de 20 _____

2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho

Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento/Coordenação.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver programa vinculado ao ensino, sob orientação de professores do Departamento/Coordenação, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 - A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art. 4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos/Coordenadores ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Ag.: _____

Op.: _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura - Monitor
Departamento/Coordenador

Assinatura - Chefe do

Assinatura - Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO IV

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício

Eu, _____

_____ cédula de identidade: _____

_____ órgão emissor: _____, CPF: _____

__declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO V

Registro de Frequência

Do (a): Chefe do Departamento/ Coordenador
Professor (a) _____

_____ Para: Diretor de Educação Profissional e
Tecnológica

Ref.: Registro de frequência dos monitores

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminho abaixo, a relação de monitores do Departamento/Coordenação

_____ e comunicamos que os mesmos
cumpriram integralmente a carga horária de _____ horas para a realização das atividades de

monitoria, no período de

_____ de _____ a _____ de _____ de 20 _____

Disciplinas	Monitores

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VI
Relatório Final das
Atividades

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO	
PERÍODO DA MONITORIA	

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

_____ de _____ de 20__

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VII

Certificado de Participação

Certifico para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____
_____, atuou como monitor (a) da disciplina
_____, no período de ____ de _____
_____ a _____
_____ de _____ de 20___, sob orientação do
(a) Professor (a) _____
_____, tendo cumprido um
regime de trabalho de 15 horas semanais.

_____ de _____ de 20__

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VIII

Declaração de Desistência

Eu, _____

classificado (a) no processo seletivo realizado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para exercer

atividades de monitoria, tendo sido aprovado (a) pelo Edital Nº__ de _____ de

_____ de 20____, do
Departamento/Área

disciplina _____, para a

seguinte _____, declaro minha desistência, pelo (s)

(s) motivo (s):

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura _____

